



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS/PROGEP/UFR**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02, DE 26 DE JULHO DE 2022  
ALTERA O EDITAL Nº 06 PROGEP/UFR  
PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO REMUNERADO**

**(Publicado no DOU em 11/07/2022, Edição 129, Seção 3, Página 82)**

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS/PROGEP/UFR, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, de acordo com o Edital nº 06 PROGEP/UFR/2022, publicado no Diário Oficial da União em 11 de julho de 2022, edição 129, seção 3, página 82,

RESOLVE:

1. Prorrogar as inscrições, cronograma do edital, que passará a vigorar com as seguintes datas:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Publicação do Edital	11/07/2022
Período de solicitação de impugnação do edital via SEI para PROGEP/DDP	13/07/2022
Divulgação do resultado de recurso de impugnação ao edital (se houver)	14/07/2022
Período de inscrição	15/07/2022 à 01/08/2022
Divulgação das inscrições deferidas/indeferidas	02/08/2022
Interposição de recurso, via SEI para PROGEP/DPP, contra o resultado das inscrições deferidas/indeferidas até as 17 horas	03/08/2022
Divulgação do resultado de recurso contra o resultado das inscrições deferidas/indeferidas (se houver)	04/08/2022
Avaliação dos candidatos (Prova e Entrevista)	04/08/2022 e 05/08/2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS/PROGEP/UFR**

Divulgação do resultado preliminar	05/08/2022
Interposição de recursos, via SEI para PROGEP/DPP, contra o resultado preliminar até as 17 horas	07/08/2022
Divulgação do resultado de recurso contra resultado preliminar (se houver)	08/08/2022
Divulgação do resultado	08/08/2022
Período para apresentação de documentação complementar para contratação conforme item 2.3.7.	09/08/2022 a 12/08/2022
Data prevista para início da vigência do Termo de Estágio para candidatos aprovados	15/08/2022

**Marta Helena Schorn de Souza**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício